

Ata da reunião da Análise de Documentos do Edital da Chamada Pública sob n.º 01/2024 – da Secretaria Municipal de Saúde - Processo Administrativo nº 19815/2024.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2024, às nove horas, horário oficial de Brasília, na Secretaria Municipal de Saúde de Balsa Nova, na João da Rocha Ferreira nº 308 – Centro, na cidade de Balsa Nova, reuniu-se a Comissão da Análise de Documentos do Edital da Chamada Pública sob n.º 01/2024 da Secretaria Municipal de Saúde, constituída por **Hallison Diego Moraes**, Diretor de Departamento, **Vital Alves de Lima**, Auxiliar de Saúde, e **José Galdino França Junior**, Assessor de gestor, com o objetivo de receber e julgar a Chamada Pública sob n.º 01/2024 para contratação de empresa prestadora de serviços médicos Clínico Geral em escala de plantão, Clínico Geral na atenção primária e especializados nas áreas de Psiquiatria, Ginecologia e Obstetrícia, Pediatria e Cardiologia, imagem (ultrassom), médico responsável técnico, clínico geral, Cirurgião Geral, para atender a demanda de pacientes nos estabelecimentos de saúde do Município de Balsa Nova., sendo o edital devidamente publicado junto à imprensa oficial eletrônica (www.diariomunicipal.com.br/amp) em data de 21/08/2024, e no site www.balsanova.pr.gov.br, em observância ao princípio da publicidade, sendo que atenderam ao chamado da administração pública e compareceram na presente data para a apresentação dos envelopes e apresentação da documentação e habilitação as empresas:

- Protocolo nº 20738/2024, de 22/08/2024, em nome da Empresa **Doctor Gestão em Serviços Ltda** (Protocolo: **Pracon Serviços Médicos S/S Ltda**) inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07, sem representante na sessão.
- Protocolo nº 20741/2024, de 22/08/2024, em nome da Empresa **Hera Serviços Médicos Ltda** inscrita no CNPJ nº 13.210.413/0001-42 representado pelo Sr.(a) Pamela Paola de Carvalho inscrito(a) no CPF 085.874.329-90.
- Protocolo nº 20739/2024, de 22/08/2024, em nome da Empresa **CADI – Serviços Médicos Ltda** inscrita no CNPJ nº 26.406.968/0001-06 representado pelo Sr.(a) Amanda Michele de Paula inscrito(a) no CPF 042.703.562-78.
- Protocolo nº 20735/2024, de 21/08/2024, em nome da Empresa **Unisul Assessoria Médica Ltda** inscrita no CNPJ nº 31.532.873/0001-79, sem representante na sessão.
- Protocolo nº 20740/2024, de 22/08/2024, em nome da Empresa **Bariátrica Brasil Serviços Médicos - MEDBLANC** inscrita no CNPJ nº 42.488.597/0001-05 representado pelo Sr. Fernando Martins Maria Sobrinho inscrito(a) no CPF 061.855.149-23.



A seguir, foram rubricados os envelopes pelos servidores da Secretaria Municipal de Saúde e representante presentes. Em ato contínuo, procedeu-se à abertura do envelope contendo a Proposta de Preços e Documentação de Habilitação, da(s) empresa(s) interessada(s), onde procedeu a análise das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação constante dentro do envelope. Concluindo à análise dos documentos de habilitação foi divulgada o resultado, conforme segue:

- Empresa **Doctor Gestão em Serviços Ltda (Protocolo: Pracon Serviços Médicos S/S Ltda)** inscrita no CNPJ nº 13.729.206/0001-07 foi declarada **INABILITADA** por não atender todas as exigências do Instrumento Convocatório e seus anexos (edital e termo de referência). Em análise aos documentos de habilitação constatou que não foi apresentado pela empresa o termo de visita técnica ou dispensa da mesma, deixando de cumprir o item 8.1. do termo de referência, que dispõe:

“8.1. As proponentes interessadas deverão vistoriar o(s) local(is) antes da apresentação das propostas, a fim de tomar conhecimento da extensão dos serviços a serem executados e das dificuldades que poderão surgir no decorrer da execução, bem como se cientificar de todos os detalhes necessários a perfeita execução dos serviços descritos neste Projeto.

8.1.1. A proponente que optar em não realizar vistoria, deverá apresentar declaração que se abstém da visita técnica e conhece todos os detalhes técnicos em relação aos locais e objeto da licitação;”

Ainda, no que diz respeito a proposta ofertada, não foi contemplado todos os itens do lote. Considerando que a presente chamada pública visa a contratação de empresa emergencialmente para suprir as demandas na sua totalidade, a proposta da empresa não supre a necessidade da municipalidade solicitada no termo de referência.

A Empresa apresentou proposta apenas com os itens: 1, 2, 3 e 6, tendo um total destes itens de R\$ 1.547.978,50 (Um milhão, quinhentos e quarenta e sete mil, novecentos e setenta e oito reais e cinquenta centavos).

- Empresa **Hera Serviços Médicos Ltda** inscrita no CNPJ nº 13.210.413/0001-42 foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital e seus anexos). Apresentando proposta global de R\$ 1.880.986,30 (Um milhão, oitocentos e oitenta mil, novecentos e oitenta e seis reais e trinta centavos).

- Empresa **CADI – Serviços Médicos Ltda** inscrita no CNPJ nº 26.406.968/0001-06 foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital e seus anexos). Apresentando proposta global de R\$ 1.647.404,20 (Um milhão, seiscentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e quatro reais e vinte centavos), no entanto, apresenta no item 3, valor superior ao máximo estimado em edital, caso seja declarada vencedora terá de ajustar a proposta respeitando os valores unitários máximos, sem majorar a proposta global.



- Empresa **Unisul Assessoria Médica Ltda** inscrita no CNPJ nº 31.532.873/0001-79 foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital e seus anexos). Apresentando proposta global de R\$ 1.661.430,00 (Um milhão, seiscentos e sessenta e um mil, quatrocentos e trinta reais).

- Empresa **Bariátrica Brasil Serviços Médicos - MEDBLANC** inscrita no CNPJ nº 42.488.597/0001-05 foi declarada **HABILITADA** por atender todas as exigências do Instrumento Convocatório (edital e seus anexos). Apresentando proposta global de R\$ 1.466.810,00 (Um milhão, quatrocentos e sessenta e seis mil, oitocentos e dez reais).

Assim fica realizada a ordem classificatória com base na proposta das empresas habilitadas com o menor valor global ofertado, conforme segue:

EMPRESA	VALOR TOTAL OFERTADO	CLASSIFICAÇÃO
Bariátrica Brasil Serviços Médicos - MEDBLANC	R\$ 1.466.810,00	1ª
CADI – Serviços Médicos Ltda	R\$ 1.647.404,20	2ª
Unisul Assessoria Médica Ltda	R\$ 1.661.430,00	3ª
Hera Serviços Médicos Ltda	R\$ 1.880.986,30	4ª
Doctor Gestão em Serviços Ltda	DESCCLASSIFICADA – Proposta não contemplou todos os itens do lote.	

Após proferir resultado da análise acima descrita, as empresas participantes com representantes em sessão, Pamela Paola de Carvalho e Amanda Michele de Paula pediram a palavra e se pronunciaram quanto as questões abaixo relacionadas:

Bariátrica Brasil Serviços Médicos - MEDBLANC

- Legalidade dos documentos assinados por apenas um sócio.
- Índice contábil – conferência.
- Atestado de Capacidade Técnica – autenticidade (assinaturas digitais, cópias simples) e quantitativo referente ao prazo no atestado emitido pela Santa Casa de Curitiba.

Unisul Assessoria Médica Ltda

- Balanço patrimonial – apresentado incompleto.

Ainda, fora solicitado pela representante Amanda Michele de Paula (CPF: 042.703.562-78) da empresa **CADI – Serviços Médicos Ltda** o envio do procedimento para vistas junto ao Ministério Público do Paraná.

Afim de diligenciar as questões levantadas pelas concorrentes e embasar a decisão desta comissão, suspendemos a presente sessão para análise e consulta junto aos departamentos técnicos. Assim sendo, essa comissão não irá proferir sua decisão e



declarar vencedora na presente data, sendo necessário, diligências. Fica agendado sessão de retorno com proferimento da decisão para 23/08/2024 às 13h 15m no auditório da Secretaria Municipal de Saúde. Nada mais havendo a ser tratado foi encerrada a reunião.

Comissão da Análise de Documentos do Edital da Chamada Pública nº 01/2024:

Hallison Diego Moraes

CPF: 074.281.219-73

Vital Alves de Lima

CPF: 027.303.379-46

José Galdino França Junior

CPF: 654.921.539-00

Empresas presentes em sessão:

Hera Serviços Médicos Ltda

CNPJ nº 13.210.413/0001-42

Representado por: Pamela Paola de Carvalho (CPF: 085.874.329-90)

CADI – Serviços Médicos Ltda

CNPJ nº 26.406.968/0001-06

Representado por: Amanda Michele de Paula (CPF: 042.703.562-78)

Bariátrica Brasil Serviços Médicos - MEDBLANC

CNPJ nº 42.488.597/0001-05

Representado por: Fernando Martins Maria Sobrinho (CPF: 061.855.149-23)

Empresas ausentes em sessão:

Doctor Gestão em Serviços Ltda

CNPJ nº 13.729.206/0001-07

Unisul Assessoria Médica Ltda

CNPJ nº 31.532.873/0001-79



PREFEITURA DE
BALSA NOVA
